



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA
PAÇO REPÚBLICA CATHARINENSE "ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO"

Projeto de Lei n. 0015/2023

**RECONHECER DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE SURF E TOW-IN DO FAROL DE
SANTA MARTA - ASTFSM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC.**, Sr. SAMIR AHMAD, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

Art. 1º É reconhecer de utilidade pública a " ASSOCIAÇÃO DE SURF E TOW-IN DO FAROL DE SANTA MARTA - ASTFSM", fundada no ano de 2015, registrada no CNPJ n. 22.427.244/0001-98, com sede na Estrada Geral do Farol, s/nº, Farol de Santa Marta, no município de laguna/SC.

Art. 2º À " ASSOCIAÇÃO DE SURF E TOW-IN DO FGAROL DE SANTA MARTA - ASTFSM", ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões", em 29 de Março de 2023

Gustavo Cypriano dos Santos
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA
PAÇO REPÚBLICA CATHARINENSE "ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO"

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Busca-se com a presente proposição reconhecer que a entidade passe a ser de utilidade pública, para poder desempenhar seu papel junto à comunidade, usufruindo das prerrogativas legais que as entidades pública possuem e com isso também, poder firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas garantidos pelos preceitos da Lei.

Gustavo Cypriano dos Santos
Vereador